



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRISTAIS PAULISTA**  
Estado de São Paulo



PREFEITURA  
**CRISTAIS  
PAULISTA**  
De Mãos Dadas com  
Nosso Povo

**DECRETO N. ° 2.943 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre funcionamento nas repartições públicas no dia em que especifica, e dá outras providências.

**KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES**, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica **DECLARADO FACULTATIVO** o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 28 e 29 de outubro de 2021 (quinta e sexta-feira), em razão da comemoração do Dia do Servidor Público (28 de outubro de 2021) e também no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) em razão do feriado de 02 de novembro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º - Excetuam-se deste ato, as repartições que por sua natureza de trabalho não podem sofrer interrupções nas suas atividades, imprescindíveis às

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo



PREFEITURA  
**CRISTAIS  
PAULISTA**  
*De Mãos Dadas com  
Nosso Povo*

necessidades públicas e ao bem estar da população, sendo Departamento de **Serviços Urbanos** e o **Departamento de Saúde, para os casos de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

  
**KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES**

**PREFEITA MUNICIPAL**